



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 22 de agosto de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº949 Ticket: 94900

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - TORNA PÚBLICO A PRESENTE ERRATA E RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº00058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº00032/2017. **Onde se lê:** Apresentação para credenciamento das licitantes: Dia 23/08/2017 às 09:00 horas. Abertura da sessão oficial do pregão presencial: Dia 23/08/2017 às 09:00 horas. 1.1 – [...]Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta financeira na sala de licitações [...] até 23/08/2017 às 9:00. [...], sendo abertura da sessão oficial às 23/08/2017 às 09:15. 8.1 – A sessão pública terá início às 23/08/2017 às 09:15, [...]. 8.2 – Os envelopes com a documentação e proposta somente serão recebidos até às 23/08/17 às 09:00, [...]. 8.16 – Será vencedora a licitante que ofertar o menor preço/lance pelo objeto licitado; observado o “critério de julgamento” por **ITEM**. **Leia-se:** Apresentação para credenciamento das licitantes: Dia 04/09/2017 às 09:00 horas. abertura da sessão oficial do pregão presencial: Dia 04/09/2017 às 09:15 horas. 1.1 – [...]Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta financeira na sala de licitações [...] até 04/09/2017 às 9:00. [...], sendo abertura da sessão oficial às 04/09/2017 às 09:15. 8.1 – A sessão pública terá início às 04/09/2017 às 09:15, [...]. 8.2 – Os envelopes com a documentação e proposta somente serão recebidos até às 04/09/17 às 09:00, [...]. 8.16 – Será vencedora a licitante que ofertar o menor preço/lance pelo objeto licitado; observado o “critério de julgamento” por **LOTE**. **O EDITAL com alterações encontra-se no site da Prefeitura disponível em: www.albertina.mg.gov.br.** Demais cláusulas e anexos permanecem inalterados.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA 4.808, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o requerimento nº 34.465 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA portadora do MASP. 14.018, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo II no período de 21/08/2017 a 19/10/2017 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 21/08/2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de Agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.